

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 04, de 29 de abril de 2026.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 259ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2026;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 11/2025 – Referente ao Pronto Atendimento Retiro.
2. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação e Aditamento do Convênio com o HCSVP de nº. 12/2025 – Referente ao Pronto Atendimento Hortolândia.
3. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 13/2025 – Referente ao Pronto Atendimento Central.

Gleison Lopes Aredes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 04 de 29 abril de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

Gleison Lopes Aredes
Secretário Municipal de Promoção da Saúde